

Prefeitura Municipal de Assis

LEI № 1.976, de 03 DE MAIO DE 1.978.

Autoriza doação de terreno destinado a cons trução de prédio escolar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a se

guinte lei:

Artigo 1º -Fica o Executivo Municipal de Assis, autorizado a alienar Fazenda do Estado, mediante doação, o terreno de propriedade / deste Municipio, localizado à Rua Pedrinhas s/nº, nesta cidade destinado à construção de prédio para o funcionamento da Escola Estadual de Primeiro Grau José Augusto Ribeiro.

Referido imóvel começa no ponto O=PP na esquina da Rua Marco § | ₽ Polo com a Rua Pedrinhas. Daí, segue o alinhamento predial da R Pedrinhas, com o rumo NE 51°22'40" numa distância de 173,00 m. até o ponto I, na esquima da Rua Pedrinhas com a Rua Marco Ante nio Ribeiro.Daí, deflete a direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Marco Antonio Ribeiro, com o rumo SE 38°13'10", numa distância de 60,00 metros até o ponto nº 2 na esquina da Rua Marco Antonio Ribeiro com a Rua Avaí. Dai, deflete a direita e segue acompanhando o alinhamento predial da R. Ivaí com o rumo SW 51°17'40" numa distância de 173,00 metros até o ponto nº 3, na esquima da Rua Ivaí com a Rua Marco Polo Dai, deflete a direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Marco Polo com o rumo 38º19'80' NW numa distância de 60,00 metros até o ponto nº 0 onde teve início.

O descrito perímetro fecha a área constando 10.379,69 m².

§ 2º O terreno descrito neste artigo é o constante do desenho nº / 1.356, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 1.978.

Reinaldo Antonio Silva Prefeito Municipal

Alcantara Diretor Departe Administração



Prefeitura Municipal de Assis

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-

cipal de Assis, em 03 de maio de 1.978.

Diretor Depart^o Administração

CS/ee